

## Aviso Abertura - 2021/2022

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

Suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas, com os critérios a seguir indicados e também publicados na aplicação de concursos gerida pela DGAE (cuja informação prevalece sobre a que aqui é prestada)

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, declaro aberto concurso para contratação de escola para desempenho das funções definidas no Estatuto da Carreira Docente (ECD), variando conforme o Grupo de Recrutamento (GR).

2. Caraterística da oferta:

| Horário | Disciplinas             | N.º de tempos semanais | Local  | Duração    |
|---------|-------------------------|------------------------|--|------------|
| n.º 53  | 910 – Educação Especial | 22                     | Agrupamento de escolas Marinha Grande Nascente | Temporário |

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes termos:

|  |  |
|--|--|
| Modalidade de contrato de trabalho       | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.   |
| Procedimento concursal                   | O procedimento concursal, agora aberto, segue o disposto no art.º 39 de decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.  |
| Realização e prazos de concurso          | De acordo com a página oficial da Direção Geral de Administração Escolar (DGAE), <a href="http://www.dgae.mec.pt">http://www.dgae.mec.pt</a> , e respetiva aplicação informática disponibilizada para efeito de concursos.   |
| Divulgação da oferta                     | Página do agrupamento.   |
| Duração do contrato                      | Temporário   |
| Habilitações académicas mínimas exigidas | Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor<br>Ou<br>Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional) |
| Local de trabalho                        | Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente   |
| Caraterização das funções                | Apoio a alunos no âmbito do CAA sob a forma de coadjuvação e apoio especializado em sala de recursos   |
| Formalização das candidaturas            | - Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção geral da administração escolar (DGAE), <a href="http://www.dgae.mec.pt">http://www.dgae.mec.pt</a> .<br>- Aviso publicitado em <a href="http://www.aemgnascente.pt">http://www.aemgnascente.pt</a> .                                  |
| Crítérios e métodos de seleção           | Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final.<br>A lista de seriação será divulgada no seguinte endereço eletrónico <a href="http://www.aemgnascente.pt">http://www.aemgnascente.pt</a> .   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Critérios de desempate | <p>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;</li><li>b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;</li><li>c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;</li><li>d) Candidatos com maior idade;</li><li>e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.</li></ul> |
|------------------------|---|

A Presidente da CAP  
  
(Susana Fonseca)